

9819309 Fábio Rubén Moreira Marinho  
 9800810 Marco António Rodrigues Gomes  
 9803310 Ismael Gizelo Semedo dos Reis  
 9802610 Diogo Filipe Madeira Domingos  
 9803410 Luís Paulo Santos Lopes  
 9832309 Diogo Miguel Maçano de Melo Graça  
 9800510 André Filipe Simões Henoch  
 9802810 Francisco Manuel Barbosa Rodrigues  
 9827809 Dário António Cadeireiro Pedro  
 9815410 John Queirós Teixeira  
 9814810 Danilo Abel Gaspar Gil  
 9813510 João Pedro Mendes Neot Carvalhinho  
 9816310 Jorge Manuel Lima Teixeira  
 9812210 Ricardo Miguel Serra Reis  
 9816010 Braz Daniel Franco Freitas  
 9820609 Brayden Gomes Salgueiro  
 9811610 Fernando Manuel Silva Machado  
 9817910 André João da Silva Faustino  
 9819610 Cláudio Filipe Biléu Burrica  
 9817510 Gonçalo Alexandre Soares Cardoso  
 9818810 César Filipe Oliveira Braga  
 9810310 Flávio Miguel Sambento Dias  
 9815210 Miguel Alexandre Ligeiro Moreira  
 9817110 Ricardo Jorge Guilherme do Amaral  
 9818710 Nelson Filipe Gil Viegas  
 9821209 Carlos Manuel Almeida Soares  
 9817710 Rui Luciano Dionísio da Silva  
 9819910 Diogo Moura Santos Monteiro  
 9818210 Nuno Maria Carrelhas David de Albuquerque Emiliano  
 9815510 Tiago André Carvalho Matias  
 9601709 Cláudio Alexandre Nogueira Paulino  
 9815110 Rafael Gabriel Mil-Homens  
 9810810 Filipe Manuel Cunha Joaquim  
 9801208 André Martins Barbosa  
 9815910 Agostinho Luis Barros Ribeiro  
 9819110 André Tiago Mónica Alves  
 9816110 Nuno Manuel Plácido Leocádio  
 9810210 Miguel André Abreu Martins  
 9812910 João Miguel Calado Moura  
 9818309 João Carlos Toscano Nunes  
 9337308 Bruno Miguel Pacheco Duarte  
 9828610 Alexandre Miguel Lourenço dos Santos  
 9823610 Jefferson de Souza Moura  
 9826010 António Miguel Sebo  
 9828110 Luís Pedro Pinto Santos  
 9814709 André Amaral da Costa  
 9823910 Martiniano Jacinto Godinho  
 9829510 Luís Carlos Valverde de Sá Pereira Coelho  
 9823710 Rúben Filipe Martins Silva  
 9824910 Miguel Maria de Oliveira Marques  
 9825410 Tiago Fernando Silva Almeida  
 9823010 Nélio Filipe Oliveira Pereira  
 9826210 André Alexandre Negreiro Simão  
 9824710 Leonel Louro Coelho  
 9826710 Tiago Emanuel Mendes Gonçalves Marques  
 9823310 João Henrique Martins Soares  
 9825310 Roberto Manuel da Cruz Silva  
 9815109 Marcos André Lucas Guerreiro  
 9828410 Sérgio Miguel de Oliveira Rebelo Máximo  
 9829810 Octávio Jorge Rocha Bento  
 9828210 Henrique Manuel Morgado Espada  
 9824210 Daniel Filipe Monteiro da Palma  
 9823506 André Filipe Ferreira Pedro

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 299.º e 305.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2013, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9831709, segundo-marinheiro FZ RC Tiago André Salgueiro Guerreiro.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207023683

#### Despacho n.º 7695/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de sargento-ajudante, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o primeiro-sargento da classe de mergulhadores:

247488, Luís Miguel Onofre de Oliveira Gomes

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 28 de dezembro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 28 de dezembro de 2012, resultante da passagem à situação de reserva do 410381, sargento-mor U Fernando Manuel Ângelo Gouveia, que viabilizou uma promoção ao posto de sargento-ajudante, ao abrigo dos números 4 e 5 do artigo 165.º do EMFAR. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 160388 sargento-ajudante U Jorge Alexandre Monteiro Nunes.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Superintendente do Serviço de Pessoal, o Diretor do Serviço de Pessoal, *Francisco José Nunes Braz da Silva*, contra-almirante.

207024022

#### Despacho n.º 7696/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, os primeiros-marinheiros da classe de abastecimento:

9335802, Paulo Roberto Luís da Conceição  
 9338502, Paulo Alexandre Melo Caetano

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 28 de dezembro de 2012, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas resultantes das passagens à situação de reserva, ocorridas em 28 de dezembro de 2012 do 196880 cabo L José Eduardo Assunção Cruz e do 196980 cabo L Manuel António Colaço de Jesus Tomé. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9305903, cabo L David Tiago Francisco Rodrigues.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207028924

#### Despacho n.º 7697/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de sargento-ajudante em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o primeiro-sargento da classe de eletricitistas:

336788, Sérgio Manuel Madeira de Sousa

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado